



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9870/2023

Sumário: Alteração da licenciatura em Ciências da Linguagem da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Ciências da Linguagem

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 220/2023, de 8 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração da Licenciatura em Ciências da Linguagem.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 805/2009, publicada no *Diário da República* n.º 57, 2.ª série, de 23 de março e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1972/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5566/2010, publicado no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 26 de março e pelo Despacho n.º 1472/2018, publicado no *Diário da República* n.º 29, 2.ª série, de 9 de fevereiro.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/0519552 em 28 de dezembro de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2122/0519552 em 02 de março de 2023 (3.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1972/2011/AL02, em 29 de agosto de 2023, entram em vigor no ano letivo de 2023/2024 e aplicam-se a todos os alunos.

6 de setembro de 2023. — O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado



- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Linguagem
5 — Área científica predominante: Linguística e Língua Portuguesa
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Linguística e Língua Portuguesa	LLP	72	
Linguística		48	
Língua Estrangeira		12	
Opções Livres			48
Subtotal		132	48
Total			180

10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão definidas anualmente pelo órgão estatutariamente competente. Os estudantes poderão realizar como opção livre qualquer unidade curricular oferecida pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa ou por qualquer outra Escola da Universidade de Lisboa, desde que a inscrição seja aceite pela instituição proponente e que a unidade curricular corresponda a um mínimo de 6 ECTS. A inscrição em unidades curriculares opcionais de língua estrangeira obriga à realização de um mínimo de dois níveis consecutivos de cada língua. Apenas nas seguintes situações poderá ser realizada uma única unidade curricular opcional de língua estrangeira: (i) se se tratar do nível mais alto oferecido pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, ou (ii) se se tratar de um nível adicional daquela que, no Plano de Estudos, figura como língua obrigatória.



11 — Plano de estudos

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
				Total	Contacto								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Fonética	LLP	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Léxico	LLP	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Metodologias de Investigação Experimental	L	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
O Estudo da Linguagem Humana	L	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Recursos para a Análise Linguística	L	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Sociolinguística	L	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Língua Estrangeira I	LE	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Língua Estrangeira II	LE	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	1.º	Semestral ...	168		48						48	6
Aquisição e Desenvolvimento Linguísticos	L	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Crítica Textual	LLP	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Fonologia	LLP	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Morfologia	LLP	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Pragmática	LLP	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Semântica	LLP	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Sintaxe	LLP	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	2.º	Semestral ...	168		48						48	6
Dialectologia	LLP	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
História da Língua Portuguesa	LLP	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Linguística Computacional	L	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Linguística do Texto	L	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Prosódia	LLP	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Psicolinguística	L	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Sintaxe e Discurso	LLP	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	3.º	Semestral ...	168		48						48	6
Opção Livre	OL	3.º	Semestral ...	168		48						48	6

316837288